



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Rua Getúlio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio04ni@gmail.com
Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 29581 / CNM: 092353.2.0029581-86 / Recibo: 78439 / Data da Certidão: 05/02/2025.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2025.**

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.
Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmmv: R\$ 2,05.
Iss: R\$ 5,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 149,43.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWQ 94056 GDD

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUPGL-2H2U9-VR6LV-ZVR34>



Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

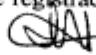
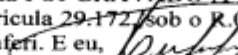
Valide aqui este documento

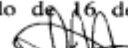
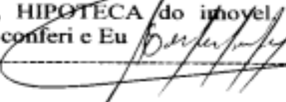
Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio04ni@gmail.com
Telefone: (21)3900-6602

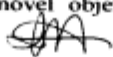
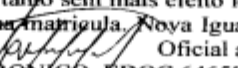
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 29581 / CNM: 092353.2.0029581-86 / Recibo: 78439 / Data da Certidão: 05/02/2025.

MATRÍCULA **29.581** FICHA **01** **REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 402 DO BLOCO Nº 20, A SER CONSTRUÍDO, COM FRENTE PARA O PROLONGAMENTO DA RUA "B", e que será constituído de hall, sala, circulação, 2 quartos, banheiro e cozinha, as vagas de estacionamento perfazem um total de 250 (duzentos e cinquenta) vagas, todas descobertas, sendo 15 (quinze) para PNE e localizadas na área externa, as vagas não se vinculam a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso comum do condomínio conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal, área privativa de 40,54m², área de uso comum de 39,85m², totalizando uma área de 80,39m² e área de custo padrão 16,87m² e a respectiva fração ideal de 0,002 avos do terreno designado por ÁREA "B" DESMEMBRADA, com 110,380m de frente para o PROLONGAMENTO DA RUA B; 335,987m pelo lado direito, confrontando com Terras da Santa Casa ou sucessores e Área "C", dividido em 7 lances: o 1º com 7,300m, fazendo um ângulo de 272º com o segmento anterior, o 2º com 31,807m, fazendo um ângulo de 75º com o segmento anterior o 3º com 39,884m, fazendo um ângulo de 235º com o segmento anterior, o 4º com 23,582m, fazendo um ângulo de 90º com o segmento anterior, o 5º com 123,775m, fazendo um ângulo de 117º com o segmento anterior, o 6º com 26,439m, fazendo um ângulo de 96º com o segmento e o 7º com 83,200m, fazendo um ângulo de 266º 11' com o segmento anterior; 260,414m pelos fundos, confrontando com Terras da Santa Casa ou sucessores, e a Rua Jorge Luiz da Costa, dividido em 10 lances: o 1º com 26,460m, fazendo um ângulo de 120º com o segmento anterior o 2º com 61,640m, fazendo um ângulo de 92º com o segmento anterior, o 3º com 19,063m, perfazendo um ângulo de 225º com o segmento anterior, o 4º com 47,700m, fazendo um ângulo de 174º com o segmento anterior, o 5º com 1,733m, fazendo um ângulo de 268º com o segmento anterior, o 6º com 13,243m, fazendo um ângulo de 94º com o segmento anterior, o 7º com 29,153m, fazendo um ângulo de 257º com o segmento anterior, o 8º com 13,907m, fazendo um ângulo de 96º com o segmento anterior o 9º com 29,675m, fazendo um ângulo de 84º com o segmento anterior e o 10º com 17,840m, fazendo um ângulo de 266º com o segmento anterior; 59,913m pelo lado esquerdo, confrontando com Terras da Santa Casa ou sucessores, dividindo em 3 lances: o 1º com 29,418m, fazendo um ângulo de 97º com o segmento anterior, o 2º com 15,870m, fazendo um ângulo de 201º com o segmento anterior, o 3º com 14,625m, fazendo um ângulo de 185º com o segmento anterior, indo até a linha de testada à direita pelo prolongamento da Rua "B" com a qual faz um ângulo de 109º; totalizando uma área de 22.297,506m², situado no EMPREENDIMENTO RESERVA DO TINGUÁ, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana, a planta foi arquivada e registrada sob o nº 035/2018, o empreendimento esta enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, de propriedade da CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em Rua Álvares Penteado nº 61 - 5º andar - Centro - São Paulo/SP CNPJ/MF n.71.476.527/0001-35, conforme escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, livro 144 fls.096/100 ato 85, em 31 de janeiro de 2.008, devidamente registrada sob o n.04, na ficha 01 da matrícula n.20.165, e desmembramento averbado sob o n.05, na mencionada matrícula, Memorial de Incorporação registrado sob o R.02 em 1 de fevereiro de 2019 na matrícula 29.172. CERTIFICO que o imóvel acima FOI GRAVADO A AFETAÇÃO DE PATRIMONIO, devidamente registrado na ficha 01, junto a matrícula 29.172 sob o R.01, Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2019. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

Av.01-29.581. HIPOTECA MODULO IV. Foi hoje averbado na matrícula 29.172, sob o nº 14, instruído com o Instrumento particular de Contrato de Abertura de Crédito e Mutuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, que Entre si Celebram Construtora TENDA S A e Caixa Economica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nº do contrato 8.7877.0750221-0, datado de 16 de dezembro de 2019, HIPOTECA do imóvel Nova Iguaçu, 01 de abril de 2020. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e eu  Oficial a subscrevo.

Av.02-29.581. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com o contrato abaixo registrado, fica cancelada portanto sem mais efeito legal a hipoteca que recai sobre o imóvel objeto da presente, acima mencionada na matrícula Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2020. Eu,  Escrevente, digitei e conferi, e eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EDOC 64658 SUV

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUPGL-2H2U9-VR6LV-ZVR34>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Valide aqui
este documento

Rua Getúlio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio04ni@gmail.com
Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

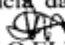
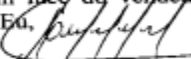
Livro: 2 / Matrícula: 29581 / CNM: 092353.2.0029581-86 / Recibo: 78439 / Data da Certidão: 05/02/2025.


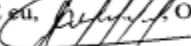
MATRÍCULA

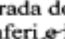

29.581



FICHA

01Vº

R.03-29.581. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS da Caixa Econômica Federal - CEF, nº do contrato 8.7877.0752944-5, datado de 27 de dezembro de 2019, CONSTRUTORA TENDA S/A, acima qualificada, VENDEU À PAULO JUNIOR BUENO, brasileiro, nascido em 09/11/1991, auxiliar de prevenção de perdas, portador da carteira de identidade nº 256666546, expedida por DETRAN/RJ em 26/01/2010 e do CPF 139.736.357-65, solteiro, residente e domiciliado em R Vitoria, 91, Conrado em Miguel Pereira/RJ, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 120.034,70 (cento e vinte mil trinta e quatro reais e setenta centavos), a ser pago da seguinte forma: R\$ 18.207,95 (dezoito mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos) com recursos próprios, R\$ 33.340,00 (trinta e tres mil trezentos e quarenta reais) do desconto complemento concedido pelo FGTS, e R\$ 68.486,75 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) a ser financiado pela credora abaixo qualificada. Foi apresentado a Guia de Isenção de ITBI nº 2020/000988, datado de 20 de julho de 2020. O comprador tem ciência das diversas certidoes positivas em face do vendedor. Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2020. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EDOC 64659 LGT

R.04-29.581. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS da Caixa Econômica Federal - CEF, nº do contrato 8.7877.0752944-5, datado de 27 de dezembro de 2019, PAULO JUNIOR BUENO, acima qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, pessoa juridica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, CNPJ n.00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma, o valor da garantia fiduciária é de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e tres mil reais), o valor da dívida é de R\$ 68.486,75 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), correspondentes a 360 prestações a serem pagas mensalmente no valor inicial de R\$ 384,19 (trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), vencendo-se a primeira no dia 05/02/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento. Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2020. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EDOC 64660VJH

Av.05-29.581. HABITE SE PARCIAL (FASE II). Foi hoje averbado na matricula 29.172, sob o nº 16, instruído com o requerimento datado de 19 de janeiro de 2021, assinado por seus representantes legais instruído com a Certidão de Habite se nº 680/2020, datado de 03/12/2020, legalizado pelo processo nº 2017/039342, assinado pelo Subsecretario de Urbanismo SEMDUR, Antonio Marcos Rodrigues Zichtl, fica fazendo parte da presente a construção do apartamento acima mencionado, tendo como numero de entrada do condomínio nº 200. Nova Iguaçu, 08 de março de 2021. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.

Av.06-29.581. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 10 de junho de 2022 assinada por Gilberto Silva Nunes, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.04 desta matricula. Informando ainda que a intimação foi negativa, não foi entregue ao notificado por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao cartório para recebimento da mesma, se encontrando em local incerto e não sabido no endereço Rua B, nº 0, bloco 20, apto 402, Ceramica, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEOR 41382 JUQ

continua F.che 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUPGL-2H2U9-VR6LV-ZVR34>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Valide aqui este documento

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio04ni@gmail.com
Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 29581 / CNM: 092353.2.0029581-86 / Recibo: 78439 / Data da Certidão: 05/02/2025.

MATRÍCULA 29.581	FICHA 02	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
----------------------------	--------------------	--

Av.07-29.581. NOTIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.04 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 22 de maio de 2024. Eu, *Homacio*, Escrevente, digitei e conferi. E eu, *Homacio* Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EERZ 66408 MKW

Av.08-29.581. NOTIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.04 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 22 de maio de 2024. Eu, *Homacio*, Escrevente, digitei e conferi. E eu, *Homacio* Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EERZ 66409 HNS

Av.09-29.581. NOTIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.04 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 22 de maio de 2024. Eu, *Homacio*, Escrevente, digitei e conferi. E eu, *Homacio* Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EERZ 66410 XFZ

Av.10-29.581. CANCELAMENTO. Atendendo o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 05 de novembro de 2024, assinado por seu gerente Milton Fontana, prenotado sob o nº 58.861, fiz nesta data o Cancelamento da Alienação Fiduciária do R.04 desta matrícula. Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2025. Eu, *JA*, Escrevente, digitei e conferi e Eu, *JA* Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEWQ 93907 HIN

Av.11-29.581. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, datado de 05 de novembro de 2024, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal nº. 9.514/97, prenotado sob o nº 58.861, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, Paulo Junior Bueno, acima qualificado. O Imposto de transmissão devido foi recolhido através da guia de ITBI nº. 2024/000769, no valor de R\$ 6.064,77 em 20/03/2024 (avaliação fiscal de R\$ 201.900,00) e Guia de Retificação nº 2025/000034, datado de 29/01/2025. Inscrição Municipal: 939688. Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2025. Eu, *JA*, Escrevente, digitei e conferi e Eu, *JA* Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEWQ 93908 UQ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUPGL-2H2U9-VR6LV-ZVR34>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

